



NOTA DE ESCLARECIMENTO

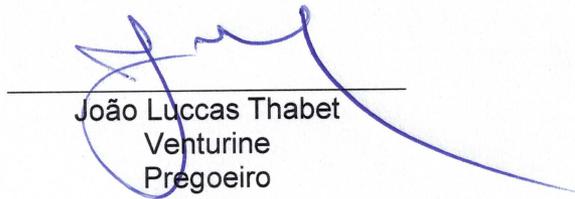
Em relação à concorrência 01/2015, temos a informar que, em eventuais divergências entre o que consta nos projetos de execução e a planilha orçamentária prevalece o que consta nos projetos.

Ressaltamos ainda, que é de responsabilidade do interessado formular a própria planilha orçamentária.

Jacarezinho, 11 de dezembro de 2015



Lincoln Makoto Nozaki
Engº Civil
CREA-PR: 9555/D



João Luccas Thabet
Venturine
Pregoeiro